INDICAÇÃO Nº 3765/2015

Sugere ao Poder Executivo Municipal a remoção do poste de madeira em frente à garagem da Rua Tamoio, nº 995, no bairro São Francisco.

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

Nos termos do Art. 108 do Regimento Interno desta Casa de Leis, dirijo-me a Vossa Excelência para sugerir que, por intermédio do Setor competente, seja executada a remoção de poste de madeira em frente à garagem da Rua Tamoio, defronte ao nº 995, no bairro São Francisco, neste município.

**Justificativa:**

Este vereador foi procurado por munícipe e, conforme visita “*in loco*”, pode constatar que o poste em questão está em frente à garagem, prejudicando o direito dos moradores de usufruir de seu imóvel. O poste está localizado em frente ao portão, criando problemas para que a família entre com o carro em sua residência.

Conforme o Artigo 2 do Projeto de Lei nº 7/2015 de autoria do vereador, “os postes de sustentação à rede elétrica que causem transtornos ou impedimentos aos proprietários e aos compromissários compradores de terrenos serão removidos pelas concessionárias, sem quaisquer ônus para os interessados, desde que não tenham sofrido remoção anterior”.

Além disso, o poste de energia mencionado acima é de madeira, tem inclinação perigosa e sua base está corroída – fato este que coloca em risco a vida dos moradores locais, bem como a estrutura de suas residências. O caso merece análise também diante do risco iminente de queda, que pode vir a trazer destruição da fiação de energia, falta de energia e danos em equipamentos eletroeletrônicos dos munícipes.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 28 de setembro de 2.015.

**ANTONIO PEREIRA**

**“Pereira”**

-Vereador Líder da Bancada PT-